



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.507

Acata exposição de Conselheiro e encaminha ao CUNI para deliberação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 3.565/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar, por considerar verdadeira, a exposição do **Cons. Marco Antônio Tourinho Furtado**, referente aos desdobramentos da Resolução CEPE nº 2.406, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Encaminhar o processo ao Conselho Universitário, para deliberação.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente